



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00121/2011

03/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 25/01/2011 as férias da servidora **MARIA DAS GRAÇAS CRUZ RIBEIRO**, matrícula nº 5406, servidora requisitada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, FC-04, da Seção de Revisão e Publicação de Acórdãos, do Gabinete do Desembargador Federal Edílson Pereira Nobre Júnior, marcadas para o período de 24/01/2011 a 02/02/2011, (1ª Parcela), referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para 11/04/2011 a 19/04/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. A. G. de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA